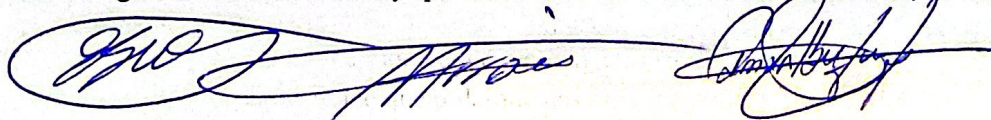


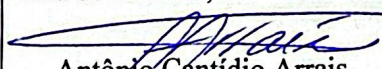
Ata nº 001/2025 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Novo Jardim - TO, realizada às dezenove horas do dia 22 do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco. Após conferência do Quórum Regimental e havendo número legal, sob a proteção de Deus, e a presença dos Senhores Vereadores: Antônio Cantídio Arrais, Genivaldo Pinto Carvalho, Givanildo da Silva Pereira, José Luís Cardoso Lustosa, Luís Antônio Freire Rodrigues de Oliveira, Raueques Michel Xavier Albuquerque, Washington Aires Cirqueira e Werley Bispo Coelho. O Presidente Edson Siqueira declarou aberta a presente Sessão. **Pequeno Expediente:** Fez-se leitura do texto bíblico e leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo **Comunicações das Lideranças.** Passou-se para o **Grande Expediente:** A matéria constante na ordem do dia foi à apresentação do **Projeto de Lei Complementar nº 009/2025**, que dispõe sobre a expansão do perímetro urbano do Município de Novo Jardim, estado do Tocantins e dá outras providências. Apresentação do **Projeto de Lei Complementar nº 10/2025**, que autoriza a doação de bens imóveis para a União Nacional por moradia popular do estado do Tocantins (UNMPTO), para a construção de unidades habitacionais, no âmbito do programa minha casa minha vida, e dá outras providências. **Votação em Primeiro Turno o Projeto Complementar 009/2025**, que dispõe sobre a expansão do perímetro urbano do Município de Novo Jardim, estado do Tocantins e dá outras providências. **Votação em Primeiro Turno o Projeto de Lei Complementar nº 10/2025**, que autoriza a doação de bens imóveis para a União Nacional por moradia popular do estado do Tocantins (UNMPTO), para a construção de unidades habitacionais, no âmbito do programa minha casa minha vida, e dá outras providências. **Votação em Segundo Turno do Projeto de Lei Complementar nº 009/2025**, que dispõe sobre a expansão do perímetro Urbano do Município de Novo Jardim, estado do Tocantins e dá outras providências. **Votação em Segundo Turno o Projeto de Lei Complementar nº 10/2025**, que autoriza a doação de bens imóveis para a União Nacional por moradia popular do estado do Tocantins (UNMPTO), para a construção de unidades habitacionais, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida, e dá outras providências. Apresentação do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre os Projetos Complementar **009/2025 e 10/2025**. Apresentação do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização, e Controle sobre os Projetos Complementar **nº009/2025 e nº010/2025**. Em Discussão o Projeto 009/2025. O Vereador Luizinho, diz discordar do Projeto, pois ao analisar o Projeto e o mapa está claro que a expansão será no sentido das chácaras e diz que não assumirá essa bomba, comenta que a expansão já foi realizada na Gestão do Senhor Waguinho e diz ser tão verdade que o Parque das Oliveiras já existe e está sendo citado no Projeto, o Vereador Arrais questiona onde é o Parque das Oliveiras, o Vereador Raul diz que é Parque das Laranjeiras. O Vereador Luizinho corrige a fala e diz que o espaço que a Prefeitura já tem Urbano da para fazer as 25 casas e distribuir mais lotes. E diz está enganado, mas votará pela rejeição do Projeto. O Vereador Luizinho diz que é uma guerra que não pretende entrar, pois ao analisar o mapa percebe que desapropriará muitas pessoas. O Vereador Genivaldo ao iniciar sua fala diz discordar do Projeto, pois o Projeto de expansão a seu ver atingirá os chacareiros, diz que deixara claro que não está contra a ampliação da Cidade e construção das 25 casas, e adianta seu voto pela rejeição, por não entender a urgência do Projeto, e diz que quer entender mais sobre o Projeto. O Relator Arrais apoiando-se ao Parecer cita a área pertencente ao Município, expondo que o Parecer é para a legalização da área onde serão construídas as unidades habitacionais, segundo o Vereador Arrais diz que precisa está legalizado para construir, caso não esteja à caixa não libera a verba. O Vereador Arrais comenta que o georreferenciamento (GEO) do terreno foi realizado recentemente. Segundo o Vereador Arrais não votarão em nada em vão e o Projeto é legal e somente depende da aprovação dos Colegas. O Vereador Werley questiona se as Chácaras estão nessa área, o Vereador



Arrais prontamente o responde dizendo que sim. O Vereador Luizinho expõe seu entendimento e diz que o Colega relator da Comissão que não entende sobre expansão, dizendo que a área já existe matricula citando que é a 621, segundo o Vereador Luizinho a seu ver o Projeto é mentiroso. O Vereador Arrais diz que o Ex- Gestor Waguinho não registrou, o Vereador Luizinho responde que a área em questão está urbanizada e legalizada. O Vereador Luizinho apoiando-se ao Projeto de Lei diz que está expandindo e incorporando e questiona qual área estaria incorporando. O Vereador Arrais diz que o Projeto é sobre a expansão. O Vereador Pandô diz que o Projeto tem viciamento e não é contra a doação do terreno a União. Questiona ao Presidente mais esclarecimentos. O Presidente diz que todos tem conhecimento que a área está sendo regularizada neste momento. O Vereador Pandô cita que o pessoal das chácaras os responsabilizará e o mesmo votará contra. Segundo Vereador Luizinho a área está apta para construir e o que não foram legais foram às doações de lotes. O Vereador José Luís cumprimenta a todos. Solicita ao Presidente que adie a votação, pois não estão entendendo o Projeto e a bagunça como está não resolverá nada. O Vereador Werley cumprimenta a todos, diz que entende as colocações dos Colegas Luizinho e Pandô e do Colega Arrais, o mesmo diz ter lido e entendido o Projeto. Aponta falha na relatoria sobre as cobranças de IPTU, e diz que as Casas antigas não pagam IPTU. O Vereador expõe seu entendimento e solicita ao Presidente que adie para a votação ocorrer na segunda-feira, encerra agradecendo. O Vereador Gil expõe concordar em adiar a votação, relembra que tinha um lote na área, diz que precisam de tempo, pois votará no escuro, pedem desculpas às pessoas que necessitam de residências e diz que não pode votar. O Presidente diz que adiará a sessão para a segunda-feira, o Vereador Pandô solicita que o Presidente peça ao Executivo recue e faça as casas na área já urbanizada. Até que os Vereadores possa analisar a área com calma. O Vereador Luizinho cita seu entendimento sobre o Projeto 010/2025 solicitando que a Gestora envie Projeto especificando somente sobre as casinhas e comenta que o Projeto como está não terá nunca sua aprovação. O Presidente o diz que irá marcar reunião com a Prefeita na segunda-feira, pois é uma situação difícil para ambas as partes, pois é necessário a aprovação para que o Executivo de seguimento nas Casinhas. O Vereador Genivaldo prontamente o responde dizendo que irá à Reunião, solicita que o Presidente veja o horário e informe no grupo.

Considerações Finais: Não houve Vereadores inscritos. E não havendo nada mais a tratar o Presidente agradece a presença de todos e em nome de Deus encerra a presente Sessão, solicita a lavratura da Ata e convocando a todos para a sessão Extraordinária no dia 25 do mês de agosto de 2025 as 19:00 horas.

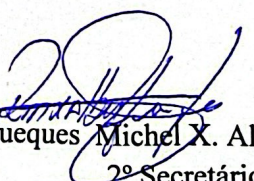
Sala de Sessões, aos 22 dias do mês de agosto de 2025



Antônio Cantídio Arrais
1º Secretário



Edson Siqueira Cosmo
Presidente



Raueques Michel X. Albuquerque
2º Secretário